Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2017.04.03 20:02:47 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2017 — Nº 4.839

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O Anexo I à Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 2º São renomeadas:

I - a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, passando à denominação de Secretaria-Geral de Governo;

II - a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, passando à denominação de Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º São criadas:

I - a Secretaria de Articulação Política;

II - a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	21
AGETO	21
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	23
IGEPREV-TOCANTINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	33
TRIBUNAL DE CONTAS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

Art. 4º O Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, na conformidade do disposto no Anexo II a esta Medida Provisória, passa a vigorar com as alterações relativas à renomeação e criação das Secretarias de que tratam os arts. 1º e 2º, acompanhadas dos correspondentes setores administrativos e cargos em comissão, originários, em parte, das Pastas sucedidas.

Art. 5º É realocado na estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura um cargo de Assessor Técnico Especial I - DAS-4, anteriormente vinculado ao Gabinete do Secretário, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo único. A realocação de que trata este artigo se processa no Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, na conformidade do disposto no Anexo II a esta Medida Provisória.

Art. 6º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento, que, relacionados no Anexo II, nos termos dos arts. 3º e 4º, apresentem a denominação e o símbolo tal como vigentes em tempo anterior à modificação operada por esta Medida Provisória.

Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária, em função das modificações processadas nos arts. 2º e 3º desta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 8º A tabela de unidades administrativas básicas e complementares, com os respectivos cargos de provimento em comissão, constante do Anexo II à Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, na conformidade do disposto no Anexo II a esta Medida Provisória, relativamente à:

I - Casa Civil, passa a vigorar acrescida dos cargos de Assessor Técnico Especial - DAS-3 e de Diretor de Assuntos Jurídicos - DAS-4, extinguindo-se um de Assessor Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos - DAI-1 e o de Gerente de Consolidação da Legislação - DAI-1;

II - Secretaria de Cidadania e Justiça, passa a vigorar acrescida dos cargos de Superintendente de Ações sobre Drogas - DAS-3, de Diretor de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social - DAS-4 e de Gerente de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos - DAI-1;

III - Secretaria da Segurança Pública, passa a vigorar acrescida do cargo de Delegado Geral Adjunto - DAS-4.

Art. 9º O art. 11 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11. As Funções Comissionadas da Administração - FCA, da Polícia Militar - FCPM, do Bombeiro Militar - FCBM e da Segurança Pública - FCSP, destinadas ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e as Funções Comissionadas Especiais, respectivamente especificadas nos Anexos V, VI e VII a esta Lei, observam o seguinte regramento:

I - o provimento, por ato do Chefe do Poder Executivo, é privativo de servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público permanente ou, ainda, de militar titular de posto ou graduação;

II - os quantitativos de Função Comissionada de Administração - FCA serão distribuídas entre os órgãos e entidades, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme as necessidades comprovadas em processo regular, ouvida a Secretaria da Administração;

III - a função comissionada:

a) reveste-se de natureza transitória, podendo ser suprimida a qualquer tempo;

b) é insuscetível de substituição;

c) não é atribuível a pessoal comissionado ou temporário;

d) independe de posse;

e) terá gratificação cumulável com a remuneração do cargo de provimento efetivo;

f) pressupõe efetivo exercício das atividades a ela correspondentes;

g) será devida em caso de afastamento decorrente de férias, luto, licença paternidade, casamento e, até o limite de 120 dias, nos casos de licença maternidade, para tratamento da própria saúde, por motivo de doença em pessoa da família ou por tutoria;

h) não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

§1º São mantidos os atuais quantitativos de funções de confiança pertencentes à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, fixados na Lei 2.844, de 31 de março de 2014, que passam à denominação de Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT e Função Comissionada do Magistério - FCM.

§2º Aplica-se às FCMGT e FCM o regramento de que trata este artigo.” (NR)

Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. É revogado do art. 11 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, o inciso IV e suas alíneas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, de 3 de abril de 2017.

“ANEXO I À LEI 2.986, de 13 de julho de 2015.

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Administração Direta

1. Casa Civil
2. Casa Militar
3. Controladoria-Geral do Estado
4. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
5. Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO
6. Procuradoria-Geral do Estado
7. Secretaria da Administração
8. Secretaria da Comunicação Social
9. Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
10. Secretaria da Fazenda
11. Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
12. Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos
13. Secretaria da Saúde
14. Secretaria da Segurança Pública
15. Secretaria de Articulação Política
16. Secretaria de Cidadania e Justiça
17. Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
18. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
19. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
20. Secretaria do Planejamento e Orçamento
21. Secretaria do Trabalho e Assistência Social
22. Secretaria-Geral de Governo

Administração Indireta

1. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS
2. Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO
3. Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO
4. Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
5. Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
6. Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
7. Banco do Empreendedor
8. Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS
9. Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas
10. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
11. Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT
12. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
13. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS
14. Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS
15. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
16. Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
17. Universidade Estadual do Tocantins - Unitins” (NR)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, de 3 de abril de 2017.

"ANEXO II À LEI 2.986, de 13 de julho de 2015.

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas	CLASS.	Relação de Cargos	SÍMBOLO	QUANT.
Denominação da Unidade		Denominação		
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO				
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	4
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Básica	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Governador	Básica	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia do Escritório de Representação em Brasília	Básica	Chefe do Escritório de Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria-Geral de Cerimonial	Básica	Assessor-Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Básica	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	Básica	Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	Básica	Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	DAS-4	1
Secretaria Extraordinária	Básica	Secretário Extraordinário	DAS-1	2
Secretaria Extraordinária de Participação Social e Políticas de Governo	Básica	Secretário Extraordinário de Participação Social e Políticas de Governo	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Básica	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Ações Estratégicas	Básica	Assessor de Ações Estratégicas	DAS-4	2
Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares	Básica	Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Assuntos Parlamentares	Básica	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	2
Gabinete do Vice-Governador				
Secretaria Particular do Vice-Governador	Básica	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador II	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	2
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica Especial	Básica	Assessor Técnico Especial	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Gerência Administrativo-Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Gabinete do Secretário-Geral de Governo	Básica	Secretário	DAS-1	1
Subsecretaria	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Gerência de Contabilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
i) Gerência de Manutenção do Palácio Araguaia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
j) Gerência de Manutenção da Praça dos Girassóis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
k) Gerência de Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
l) Gerência de Serviços Gerais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
m) Gerência de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Serviço Aéreo	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Secretaria de Articulação Política				
Gabinete do Secretário de Articulação Política	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Superintendência de Articulação Política	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Assessoria Especial de Articulação Política	Básica	Assessor Especial de Articulação Política	DAS-4	2
a) Gerência de Articulação Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração de Demandas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Articulação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Articulação Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1

CASA CIVIL				
Gabinete do Secretário-Chefe	Básica	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Subsecretaria	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica Especial	Compl.	Assessor Técnico Especial	DAS-3	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência para Assuntos Legislativos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Assuntos Administrativos e Legislativos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Atos Oficiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Produção da Legislação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência dos Serviços de Acompanhamento das Matérias Legislativas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Assuntos Jurídicos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerente da Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Diário Oficial do Estado	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Diagramação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Publicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Subsecretaria	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Assuntos Habitacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Operacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Operacional e de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Capacitação aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Superintendência de Recursos Minerais	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Licitações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção e Serviços Gerais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1

f) Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Projetos e Orçamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Execução e Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Energia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamento de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Obras Intermodais de Transporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Subsecretaria	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Diretoria de Desenvolvimento Urbano	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Mobilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Social Habitacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projeto Social Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Subsecretaria	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica Especial I	Compl.	Assessor Técnico Especial I	DAS-4	1
Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Básica	Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	2
a) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria Jurídica	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1

d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Mineração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Operações Turísticas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Promoção Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesquisas e Informações Turísticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Econômico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Amparo à Pesquisa e Financiamento Estudantil	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Científico e Financiamento Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação e Acompanhamento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Difusão Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Pesquisa e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Cultura	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Ação Cultural	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Formação Artística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Incentivo e Difusão Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Eventos Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Patrimônio Material e Imaterial	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Subsecretaria	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Assessoria Técnica Especial I	Compl.	Assessor Técnico Especial I	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Compl.	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Assistência Social	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Proteção Social Básica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Proteção Social Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Conselhos e Comissões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de CADUNICO e PBF	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Controle de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Trabalho	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

b)	Gerência de Gestão das Unidades do SINE	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Qualificação e Capacitação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência do Observatório do Mercado de Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência do Trabalho Decente	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Inclusão Produtiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas					
	Chefia da Unidade Regional do SINE	Compl.	Chefe da Unidade Regional do SINE	DAI-2	8

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Subsecretaria		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência do Sistema Socioeducativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para as Mulheres		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Políticas e Proteção para as Mulheres	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Direitos Humanos		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Promoção da Igualdade Racial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Políticas e Proteção da Pessoa Idosa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Políticas e Proteção da Diversidade Sexual	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Políticas e Proteção da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Proteção de Povos Indígenas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Prevenção Contra as Drogas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Mobilização e Participação Social	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Ações Sobre Drogas		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Defesa do Consumidor		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Atendimento ao Consumidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Educação para o Consumo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Administração Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência Jurídica e do Contencioso	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Assistência Judiciária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Correições e Disciplina do Sistema Prisional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência da Escola Penitenciária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Inteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas e Projetos de Educação do Sistema Prisional		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda do Preso e o Egresso	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas da Gerência do Sistema Socioeducativo					
a)	Chefia do Centro de Atendimento Socioeducativo	Compl.	Chefe do Centro de Atendimento Socioeducativo	DAI-3	1
b)	Chefia do Centro de Internação Provisória	Compl.	Chefe do Centro de Internação Provisória	DAI-4	3
c)	Chefia da Unidade de Semiliberdade	Compl.	Chefe da Unidade de Semiliberdade	DAI-4	4
Unidades Descentralizadas do PROCON					
a)	Chefia de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON	Compl.	Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON	DAI-4	4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Subsecretaria	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	2
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria de Polícia Comunitária	Compl.	Assessor de Polícia Comunitária	DAI-1	1
d) Ouvidoria da Segurança Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Inteligência e Estratégia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Inteligência, Análise e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Contrainteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento Estratégico Operacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Instruções e Operações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Segurança de Voo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Suprimento e Manutenção de Aeronaves	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção e Instalações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Compras e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Informática e Telecomunicações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Tecnológicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Sistema de Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Tecnologia da Informação e Telecomunicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Academia da Polícia Civil	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Valorização do Policial Civil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Corregedoria-Geral da Polícia Civil	Básica	Corregedor-Geral	DAS-4	1
a) Corregedorias Adjuntas	Compl.	Corregedor Adjunto	DAI-1	4
b) Comissão Permanente de Processo Disciplinar	Compl.	Gerente	DAI-1	3
Superintendência da Polícia Científica	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Perícia Criminal	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Instituto de Genética Forense	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Instituto de Criminalística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Papiloscopia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Identificação da Capital	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Identificação do Interior	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Medicina Legal	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Instituto de Medicina Legal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Delegacia Geral da Polícia Civil	Básica	Delegado Geral da Polícia Civil	DAS-3	1
a) Gerência de Operações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Delegacia Geral Adjunta	Básica	Delegado Geral Adjunto	DAS-4	1
Diretoria de Polícia da Capital	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Polícia do Interior	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	Básica	Diretor	DAS-4	1

....." (NR)

ATO Nº 363 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/003853, resolve

P R O M O V E R

LÉLIA PINHO DE RIBAMAR VECHMEYER, matrícula 514783-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 365 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/002908, resolve

P R O M O V E R

ANTÔNIO NETO PEREIRA VILA NOVA, matrícula 665360-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Se**cretário-Chefe da Casa Civil**

ATO NO 366 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/003784, resolve

P R O M O V E R

MARCOS CÉSAR VASCONCELOS, matrícula 481868-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "F", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2017; 196o da Independência, 129o da República e 29o do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 404 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FÁBIO ALVES CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 396 - CSS, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política a Professora da Educação Básica EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE, matrícula 480580-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 058/2017/DAREH, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Suspende efeitos de portaria e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 118, inciso II e art. 125, inciso V da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0014640-25.2016.827.0000, que garantiu ao 1º TEN QOBM Celyo Forllan Medeiros da Silva a manutenção da remuneração recebida na ativa, enquanto estiver afastado, até o julgamento da ação principal;

Resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos do art. 1º da Portaria nº 46/2016/DAREH, de 16 de junho de 2016, somente no que se refere aos proventos correspondentes ao tempo de contribuição.

Art. 2º O pagamento dos proventos deve, em caráter precário, corresponder aos valores recebidos na ativa pelo 1º TEN QOBM RG 00.385-08 CELYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA - MAT 745100-1, enquanto estiver afastado, até o julgamento da ação principal ou enquanto perdurarem os efeitos da decisão liminar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º, inc. VII, da Lei nº 2.735, de 04 de julho de 2013;

Considerando o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa CGE nº 001/2015;

Considerando a necessidade de atuação preventiva e de orientação junto aos órgãos e entidade do poder Executivo Estadual.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Anilton França Lima, Assistente Administrativo/Supervisor de Análise e Controle, nº Funcional 119080/2, para atuar na Secretaria Educação, Juventude e Esportes, desenvolvendo as atividades previstas na IN Nº 001/2015, a partir do dia 16 de março de 2016, ate disposição em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

REMOVER o servidor Luiz de Oliveira, número funcional 696976/3, CPF 582.672.635-00, Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 31 de agosto de 2016, com permanência até 13 de outubro de 2016.

RESTAURAR a lotação do referido servidor na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 14 de outubro de 2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

ATO DECLARATÓRIO Nº 065, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11201568/2	697.650.652-72	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/03/2017
02	1275682/1	002.118.571-90	JOCILIANA GOMES DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	03/01/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 066, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	995219/4	880.428.801-97	JOANA DARC RODRIGUES MONTEIRO	MONITOR DE ARTES CENICAS	15/01/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.496/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/004448
INTERESSADO(A): SORAIA SANTOS DE SOUSA
NOME DO DEPENDENTE: Adão Silva Santos
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 619015/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bezerra de Menezes

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 13 de janeiro de 2017, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) SORAIA SANTOS DE SOUSA, em virtude do falecimento do(a) dependente Adão Silva Santos(Pai).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.498/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/004448
INTERESSADO(A): SORAIA SANTOS DE SOUSA
NOME DO DEPENDENTE: Adão Silva Santos
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 619015/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bezerra de Menezes

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 13 de janeiro de 2017, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) SORAIA SANTOS DE SOUSA, em virtude do falecimento do(a) dependente Adão Silva Santos(Pai).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.23000.00000600
CONTRATO Nº: 04/2017
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.
CNPJ: 25.089.509/0001-83
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário pela Saneatins à SECAD (sede) e a suas Unidades Administrativas (Almoxarifado Central; Anexo I; Universidade Corporativa do Estado do Tocantins; Diretoria de Transporte do Poder Executivo - Garagem Central; Diretoria do Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e Unidades do "É Pra Já" nas cidades de Araguaína e de Gurupi.)
VALOR DO CONTRATO: R$ 81.342,12 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos).
MODALIDADE: Inexigibilidade - art. 25 da Lei nº 8.666/93.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2301; 2487; e 2495;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrão à conta de dotações orçamentárias, Classificações Orçamentárias: 23010.04.122.1100.2194, 24950.04.122.1100.4199; e 24870.04.122.1172.4196, Fontes de Recursos: 0100; 0240; e 0242, Natureza de Despesa 3.3.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2017
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência por prazo indeterminado por se tratar de serviço público essencial fornecido por regime de monopólio, entende-se que não se aplica a vedação contida no §3º doo artigo 57 da Lei nº 8.666/93, haja vista que se torna inócua a obrigação de se realizar a prorrogação anual e a realização de um novo contrato ao término de 60 (sessenta)meses, quando já se sabe, de antemão, que obrigatoriamente, o Contrato se Dara sempre com a mesma empresa concessionária.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho, - representante legal da Contratante; Denis Lacerda de Queiroz e Mário Vinícius Bittencourt Rodrigues de Mattos, - representantes Legais da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 852, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEIDMAR BASTOS LIMA COELHO, matrícula nº 850400-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Lavandeira, no município de Lavandeira, para a Gerência de Educação Especial, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 907, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ELIANA REGINO DE SOUSA, matrícula nº 763795-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 16 de março de 2017, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 825818-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. HERBERT DE OLIVEIRA SERRA, matrícula nº 826963-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 16 de março de 2017, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 825818-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. PRISCILA SILVA ANDRADE, matrícula nº 1159283-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 25 de março de 2017, em substituição à servidora ALINE GRAZIANNE CORDEIRO BATISTA, matrícula nº 1117670-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. RENATA MARINHO DOS REIS, matrícula nº 1111825-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 16 de março de 2017, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 825818-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. SILVANA GONCALVES MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1189530-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 25 de março de 2017, em substituição à servidora ALINE GRAZIANNE CORDEIRO BATISTA, matrícula nº 1117670-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. SILVANE LOURDES VICARI BERTICELLI, matrícula nº 566564-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 16 de março de 2017, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 825818-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. VERONICA JOSEFA DA SILVA, matrícula nº 111676-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 16 de março de 2017, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 825818-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 908, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. JARLENE NILO DE SOUZA, matrícula nº 1128760-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no município de Palmas.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 909, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JANEIDE PEREIRA COSTA, matrícula nº 875100-2, Professora Normalista, com lotação na Superintendência de Juventude, para a Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 910, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADAIR JOSE RODRIGUES, matrícula nº 917956-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

2. ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES, matrícula nº 1247018-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, no Município de Jaú do Tocantins;

3. AMISIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA, matrícula nº 1113216-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

4. ANA CLELIA CARVALHO AIRES, matrícula nº 1179438-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis;

5. ANA MARIA IVO GONCALVES OLIVEIRA, matrícula nº 340197-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi;

6. CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula nº 772619-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu;

7. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, matrícula nº 577847-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

8. CLEIDE DE MORAES, matrícula nº 933342-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi;

9. DANIELLE DIAS ALVES ARAUJO, matrícula nº 1140990-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

10. EDILSON SOUSA BARROS, matrícula nº 441214-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

11. ELIANA REGINO DE SOUSA, matrícula nº 763795-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

12. ELIANE DE ARAUJO CRUZ, matrícula nº 1059130-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

13. EUSIMAR DE SOUSA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 797070-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;

14. EVA ARRUDA DE ARAUJO, matrícula nº 568044-1, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Alair de Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

15. IRANILDE ALVES PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 525550-1, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu;

16. IVONE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 637054-2, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu;

17. JULIANA GOMIDE DUARTE, matrícula nº 816489-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi;

18. LENITA VIANA DA COSTA, matrícula nº 764337-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Sucupira;

19. LEONICE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 634314-2, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

20. LETICIA LUCIANA GOMES, matrícula nº 779353-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu;

21. LILIA DUTRA DA SILVA, matrícula nº 1128892-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada;

22. LIZIANE FAGUNDES SANTOS, matrícula nº 814778-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual José Lopes Chaves, no Município de São Valério;

23. LUZICLEIDE DA COSTA NUNES, matrícula nº 933019-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual José Lopes Chaves, no Município de São Valério;

24. MARCO JOSE FARIAS DO COUTO, matrícula nº 339857-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi;

25. MARIA DE FATIMA DIOLINA DA SILVA COELHO, matrícula nº 462400-2, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Elesbão Lima, no Município de Dueré;

26. MARIA DE SENA FERREIRA, matrícula nº 188661-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério;

27. MARIA DJALMA DA SILVA VILA NOVA, matrícula nº 567970-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

28. MARIA MADALENA DE PAULA AIRES, matrícula nº 930456-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu;

29. MARNEY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 945710-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;

30. MAZILDA DE FATIMA FELIX, matrícula nº 927664-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 16 de fevereiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia;

31. NEURA REGINA SUNTI DALCIN, matrícula nº 680117-1, P-II, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

32. NOEMIA ALVES VIEIRA, matrícula nº 1118633-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi;

33. PAULO ROBERTO ALCOFORADO DE MELO, matrícula nº 267949-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

34. RICHARD PAULO BATISTA SILVA, matrícula nº 1193481-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada;

35. ROBSON DE AQUINO SAMPAIO, matrícula nº 1155067-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Instituto Social Evangélico - Convênio, no Município de Araguaçu;

36. ROSENIR CARVALHO MONTE NEGRO MENEZES, matrícula nº 1213199-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

37. ROSIMEIRE RAMOS PEREIRA, matrícula nº 803409-3, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu;

38. SIDINEI BIHAIN, matrícula nº 745835-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Alair de Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

39. SILVANA DE MELO CARVALHO, matrícula nº 573696-2, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi;

40. SILVANA GONCALVES MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1189530-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada;

41. VERONICA JOSEFA DA SILVA, matrícula nº 111676-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 911, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. CAROLINE LONGHI, matrícula nº 1101420-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 09 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

2. CLAUDINEA CAMPOS FIGUEREDO, matrícula nº 1192230-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim;

3. EDVANIA MARIA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 945629-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2017, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

4. JUREMA SILVA LOUZEIRO CUNHA, matrícula nº 1004727-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2017, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

5. LUZIA ADALIA BARROS AVILA, matrícula nº 399090-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 09 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

6. MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 1000365-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2017, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis;

7. MARIETA DE SOUSA REZENDE, matrícula nº 598693-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2017, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

8. NISSIVAM GUEDES RODRIGUES, matrícula nº 877351-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2017, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

9. RENATO FRANCISCO MACHADO, matrícula nº 1129708-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

10. VANIA MARIA GOMES CARVALHO SANTOS, matrícula nº 549748-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis;

11. ZILNAR BATISTA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 475522-1, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 09 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 912, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. JOSE VALDEI COELHO, matrícula nº 813580-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina;

2. LUCIVANDA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 1201905-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

3. PEDRO ALEXANDRE SOARES DE SOUZA, matrícula nº 888646-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 930, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOEDER ALVES LACERDA, matrícula nº 776480-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar, para a Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 230, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos artigos 166 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SEFAZ Nº 169, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.826, de 15 de março de 2017, para substituir, um dos membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designado;

Art. 2º Substituir a servidora DARC' LANE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 1236318-6, por CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula nº 8165076-1.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 231, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, inciso I e 175 da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possível crime de corrupção passiva praticado por servidores lotados na Agência de Atendimento de Gurupi/TO, com fundamento nas informações constantes nos autos nº 2016/25000/000791.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula nº 169162-2, THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 814534, WAGNER LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 674087-3, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei.

Art. 3º Autorizar os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTERNOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PROFISCO Nº 001/2013

TERMO ADITIVO Nº: 006
CONTRATO PROFISCO Nº: 001/2013
CONTRATANTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: João Bosco Aguiar.
OBJETO: Alterar o item 2.1. - Prazo do Contrato/PROFISCO nº 001/2013.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2016
VIGÊNCIA: de 18/03/2017 à 17/03/2018
SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e João Bosco Aguiar, Consultor Individual.

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

ATO Nº 001/2017 - CEIPM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015 e art. 4º, inciso XIV, do Regimento Interno do CEIPM - ICMS, resolve:

DESIGNAR:

Para compor o Conselho Especial na elaboração do Índice de Participação dos Municípios - IPM no ICMS, a ser aplicado no ano de 2018, os seguintes representantes:

I - da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:
TITULAR: Wanderlei Barbosa;
Suplente: Olyntho Neto.

II - da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM:
TITULAR: Adriano Rabelo da Silva;
Suplente: Fábio Pereira Vaz.

III - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
TITULAR: Jânio Washington Barbosa da Cunha;
Suplente: Ruy Reis de Souza.

IV - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE:
TITULAR: Claudeci Bandeira Brito;
Suplente: Eleusa Furtado de Oliveira.

V - União dos Vereadores do Estado do Tocantins - UVET:
TITULAR: Edilson Lima Tavares;
Suplente: Tayane Carvalho Neves.

Secretaria da Fazenda, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Secretário Executivo do Conselho

EDITAL Nº 001/2017
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS em conformidade com o art. 4º, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, e art. 4º, inciso VI do Regimento Interno do Conselho e ainda, em obediência aos prazos constitucionais, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem na Sexagésima Terceira Reunião Ordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 04 de abril de 2017, às 15h, em primeira chamada e às 15h30, em segunda chamada, na sala de reuniões do prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, s/nº Esplanada das Secretarias, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Abertura da sessão;

Assinatura do Termo e Posse dos Conselheiros - ano 2017;

Apresentação sobre a elaboração do Índice de Participação dos Municípios - IPM - aplicação 2018;

Palavra aberta.

Palmas, 30 de março de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Presidente e Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.9, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Abril de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008,
de 30 de Março de 2017

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
Subgrupo: REFRIGERANTES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.9.1	UN	ÁGUA TÔNICA EM LATA DE 350 ML	2,79	00008/2017	01/04/2017
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 1	4,07	00008/2017	01/04/2017
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 2	3,53	00008/2017	01/04/2017
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 3	2,99	00008/2017	01/04/2017
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 1	5,37	00008/2017	01/04/2017
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 2	4,56	00008/2017	01/04/2017
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 3	3,99	00008/2017	01/04/2017
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 1	6,23	00008/2017	01/04/2017
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 2	5,31	00008/2017	01/04/2017
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 3	4,03	00008/2017	01/04/2017
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	2,44	00008/2017	01/04/2017
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	2,31	00008/2017	01/04/2017
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	2,01	00008/2017	01/04/2017
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 1	3,60	00008/2017	01/04/2017
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 2	3,17	00008/2017	01/04/2017
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 3	2,03	00008/2017	01/04/2017
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 1	2,81	00008/2017	01/04/2017
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 2	2,50	00008/2017	01/04/2017
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 3	3,09	00008/2017	01/04/2017
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	1,08	00008/2017	01/04/2017
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	0,91	00008/2017	01/04/2017
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	0,74	00008/2017	01/04/2017
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 1	1,98	00008/2017	01/04/2017
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 2	1,84	00008/2017	01/04/2017
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 3	1,29	00008/2017	01/04/2017
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 1	2,63	00008/2017	01/04/2017
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 2	2,17	00008/2017	01/04/2017
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,84	00008/2017	01/04/2017
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 1	2,54	00008/2017	01/04/2017
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 2	2,06	00008/2017	01/04/2017
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 3	1,95	00008/2017	01/04/2017
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	2,75	00008/2017	01/04/2017
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	1,88	00008/2017	01/04/2017
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	1,33	00008/2017	01/04/2017
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 1	7,44	00008/2017	01/04/2017
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 2	5,75	00008/2017	01/04/2017
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 3	4,75	00008/2017	01/04/2017
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	1,55	00008/2017	01/04/2017
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	1,41	00008/2017	01/04/2017
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	1,20	00008/2017	01/04/2017
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 1	3,70	00008/2017	01/04/2017
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 2	3,40	00008/2017	01/04/2017
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 3	2,85	00008/2017	01/04/2017
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 1	2,62	00008/2017	01/04/2017
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 2	2,28	00008/2017	01/04/2017
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,86	00008/2017	01/04/2017
22.9.19	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTAVEL DE 3000 A 3300 ML Classe 1	6,87	00008/2017	01/04/2017
22.9.19	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTAVEL DE 3000 A 3300 ML Classe 2	5,40	00008/2017	01/04/2017
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 1	4,99	00008/2017	01/04/2017
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 2	4,15	00008/2017	01/04/2017
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 3	3,00	00008/2017	01/04/2017
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 1	1,82	00008/2017	01/04/2017
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 2	1,70	00008/2017	01/04/2017
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 3	1,46	00008/2017	01/04/2017
22.9.32	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML Classe 1	13,70	00008/2017	01/04/2017
22.9.33	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML TIPO ZERO Classe 1	14,25	00008/2017	01/04/2017
22.9.34	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML Classe 2	12,60	00008/2017	01/04/2017
22.9.35	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1750 ML Classe 1	5,25	00008/2017	01/04/2017
22.9.36	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1750 ML Classe 2	4,62	00008/2017	01/04/2017
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 1	7,49	00008/2017	01/04/2017
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 2	6,89	00008/2017	01/04/2017
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 3	4,59	00008/2017	01/04/2017
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 4	3,99	00008/2017	01/04/2017
22.9.38	UN	REFRIGERANTE EM GARRAFA ALLUMINIUM DE 225 ML A 285 ML Classe 1	5,00	00008/2017	01/04/2017
22.9.39	UN	REFRIGERANTE EM LATA ALLUMINIUM DE 310 ML Classe 1	2,10	00008/2017	01/04/2017
22.9.40	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1510 ML Classe 1	4,92	00008/2017	01/04/2017
22.9.40	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1510 ML Classe 2	3,88	00008/2017	01/04/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES REFRIGERANTES	
Classe 1	Coca-Cola, Todas as marcas de Água Tônica, Coca-Cola Garrafa História, Coca-Cola Stevia, Outras Marcas, Coca-Cola Zero, Schweppes Citrus Light, Coca-Cola com Vasilhame
Classe 2	Fanta - Todas, Guaraná Antarctica, Soda Limonada, Aquarius Lemon, H2OH, Fanta com Vasilhame, Guarana Kuat, Pepsi Cola, Pepsi Twist, Sprite, Sukita, Antarctica Citrus
Classe 3	Granfino, Itubaina Maçã, Orange, Cristalina Citrus, Tropicola, Refrigerantes River, Pitchulão Guaraná, Big-Boy Cola, Big-Boy Laranja, Refrigerantes Spodzinho, Refrigerantes Spool, Refrigerante ITI!, Maná, Garota, Biss, Refrigerantes Schin, Daqui, Simba, Jesus, Jesus Zero, Cristalina, Goianinho, Goianinho Zero, Grapette, Pitchula, Conti Cola, Conti Cola Zero, Taubaiana, Itubaina, Itubaina Zero, Antarctica Citrus, Big-Boy Cola Zero, Coca-Cola sem Vasilhame, Cerpa
Classe 4	Fanta sem Vasilhame

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 004/2017

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROCESSO Nº 00.311/3300/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de material permanente (biodigestor), que teve como vencedora a empresa: ÁGUIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no item 01, no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), com a economia de 0,06% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 31 de março de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 089/2016
PROCESSO Nº 00.921/3100/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para a aquisição de Material de Consumo (Prontuários Civis, Suporte Secundário, Fichários, etc), tendo em vista a impossibilidade de incluir o edital no Comprasnet com o mesmo número no exercício corrente.

Palmas, 31 de março de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (contratação de empresa especializada e habilitada para fornecimento de soluções integradas, objetivando a implantação do Sistema de Transmissão de TV em Tecnologia Digital Padrão SBTVD-T/ISDB-T na TVE Tocantins da Fundação Radiodifusão Educativa - Redesat em Palmas) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63. 3218.1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/04/2017 às 18:30hs.

Palmas, 30 de março de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 052/2017. Abertura dia 17.04.2017 às 14h (horário de Brasília), aquisição de material de consumo (prontuários civis, suporte secundário, fichários, etc), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.921/3100/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 31 de março de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEINF Nº 061, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017 e na forma do art. 3º, inc. IV da Lei nº 10.520; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ramilson Ferreira de Oliveira, matrícula funcional nº 662772, como Pregoeiro Oficial e os demais servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a equipe de apoio ao Pregão Presencial.

- Cláudio Gomes Campos, matrícula funcional nº 520722-2;
- Gilmar Oliveira Brito, matrícula funcional nº 749725-1;
- Maurício Mattos Mendonça, matrícula funcional nº 112765;

Art. 2º DESIGNAR o servidor Maurício Mattos Mendonça, matrícula funcional nº 112765, como Pregoeiro Oficial e os demais servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a equipe de apoio ao Pregão Presencial.

- Cláudio Gomes Campos, matrícula funcional nº 520722-2;
- Gilmar Oliveira Brito, matrícula funcional nº 749725-1;
- Ramilson Ferreira de Oliveira, matrícula funcional nº 662772;

Art. 3º REVOGA-SE a PORTARIA/SEINF nº 29, de 16 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.582, em 17 de março de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 216/2017.
PROCESSO Nº 2016.30550.009672

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
014/2017	2016/30550/009672	Contratação de empresa especializada no fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), destinados a realização de cirurgia ortopedia.	Secretaria Estadual de Saúde Hospital Regional de Augustinópolis	Maria Conceição de Oliveira Matrícula nº 272027-5	José Carlos Ferreira Santos Matrícula nº 1044109-6
			Hospital Regional de Araguaína	Júlio Aparecido dos Santos Matrícula nº 1040404	Elvio Maia Rabelo Matrícula nº 1195077-5
			Hospital Regional de Gurupi	Fernando Bezerra da Mota Matrícula nº 11455780-1	Sara Falcão de Sousa Matrícula nº 11239980-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 28 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 357/2013, constante no bojo dos autos nº 2016. 37000. 000106, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa Construtora LDN LTDA com a finalidade de registrar o reajustamento das 11ª a 24ª medições da referente à contratação integrada de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Engenharia, Licenciamento Ambiental e de Execução das Obras de Ampliação, Reforma e Adequação do Hospital Geral de Palmas, consoante disposto na Cláusula Décima Terceira - Do Equilíbrio Econômico Financeiro e Do Reajuste do Contrato nº 357/2013, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo que o valor do reajuste totaliza a quantia de R$ 4.708.866,69 (quatro milhões e setecentos e oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme cálculo acostado às fls.1648.

Palmas, 30 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE DO CURSO DE APRIMORAMENTO PEDAGÓGICO PARA PRECEPTORES DA ÁREA DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU Nº 89, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.803, de 08 de fevereiro de 2017 e, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano de Educação Permanente - PEP, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE, realizado pela Coordenação de Educação Profissional - CEP de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção e a matricula dos candidatos serão regidos por este edital e executado pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins por meio da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA/ SESAU Nº 89, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.803, de 08 de fevereiro de 2017

2. DAS VAGAS, MODALIDADE, DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL:

2.1 São ofertadas o total de 30 vagas, destinadas aos profissionais de saúde, de acordo com as categorias abaixo:

CATEGORIA/ Subitens	UNIDADE DE SAÚDE	QUANTITATIVO DE VAGAS	PROFISSIONAIS
01 Aparecida do Rio Negro Darcinópolis Fátima Piraquê Ponte Alta do Tocantins Presidente Kennedy Rio Sono Santa Rita Tocantínea Xambioá Wanderlândia	Preceptores lotados em áreas do Internato Rural (IR) do Curso de Medicina da UFT;	07 (sete) VAGAS	Médicos
02 2A: Araguaína 2B: Gurupi	Preceptores de Residência Médica ou Internato Médico em Araguaína e Gurupi;	06 (seis) VAGAS, sendo: 03 para Araguaína e 03 para Gurupi	Médicos
03 3A: Enfermagem 3B: Nutrição 3C: Serviço Social	Preceptores de estágio supervisionado dos Cursos de Enfermagem, Nutrição e Serviço Social da UFT;	03 (três) VAGAS, sendo: 01 para Enfermagem 01 para Nutrição 01 para Serviço Social	Enfermeiros Nutricionistas Assistentes Sociais
04 4A: Medicina 4B: Enfermagem 4C: Fisioterapia 4D: Nutrição 4E: Odontologia 4F: Psicologia 4G:Serviço Social	Preceptores de Internato Médico e Residência Médica ou Residência Multiprofissional em Palmas;	12 (doze) VAGAS, sendo: 06 para Medicina 01 para Enfermagem 01 para Fisioterapia 01 para Nutrição 01 para Odontologia 01 para Psicologia 01 para Serviço Social	Médicos Enfermeiros Fisioterapeutas Nutricionistas Odontólogos Psicólogos Assistentes Sociais
05	Preceptores de Internato Médico em outros municípios (não citados acima).	02 (duas) VAGAS	Médicos

2.2. Cada candidato deve se inscrever em apenas 01 (uma) categoria/subitem, e apresentar documentação comprobatória da mesma.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com cada categoria/ subitem, sendo a classificação feita dentro de cada categoria/subitem, até preenchê-la completamente.

2.4. Em caso de vagas não preenchidas pelas respectivas distribuições contidas no item 2.1 haverá remanejamento em relação aos candidatos das demais categorias que obtiverem maior pontuação, na ordem decrescente, independente da distribuição, para preenchimento de todas as vagas.

2.5. O Curso de Aprimoramento Pedagógico para Preceptores da Área de Saúde, terá duração de 04 (quatro) meses e será realizado na modalidade semipresencial, com 2 (dois) encontros presenciais, com carga horária de 30 (trinta) horas cada (totalizando 60 - sessenta - horas presenciais); as demais atividades acontecerão em ambiente virtual de aprendizagem (à distância, Plataforma Moodle - Telessaude da UFT), com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas no Curso.

2.6. O Curso de Aprimoramento Pedagógico para Preceptores da Área de Saúde será realizado na cidade de Palmas, na Universidade Federal de Tocantins/UFT, situada na Quadra 109 Norte, Av. NS 15 ALC NO 14, CEP 77 001-090.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos municipais, estaduais ou federais que atuem como preceptores no Tocantins, em Estágios Supervisionados da UFT, ou no Internato Médico, ou na Residência Médica ou Multiprofissional/Área Profissional da Saúde, devendo ainda preencher, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:

a) Possuir graduação em área de saúde disponibilizada nas categorias do item 2.1;
b) Trabalhar na Preceptoria (de acordo com as categorias do item 2.1);
c) Ter possibilidade de participação integral nos momentos de atividades presenciais;
d) Disponibilizar aproximadamente 4 horas/semana (média de 30 minutos/dia) durante os momentos de dispersão, para atividades de Educação à Distância.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e estará aberta no período de 03 a 17 de abril de 2017, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 18:30 horas, podendo ser realizada pessoalmente, ou por procuração simples, ou enviada por Sedex (Correios, com data da postagem até o último dia de inscrição) na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, situada na Quadra 606 Sul, APM - 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

4.2. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido que deverá ser solicitado pelo e-mail: assef.etsus@gmail.com, no 3218-6281 ou ainda pelo site da SESAU www.saude.to.gov.br.

b) Carta de liberação da chefia imediata para os dias presenciais do curso (Anexo I deste edital);

c) *Curriculum Vitae* - com toda documentação comprobatória - identificando em sua capa para qual categoria/subitem está se inscrevendo (Anexo II deste edital);

d) Declaração emitida pela Supervisão da Residência Médica ou Coordenação de Curso da vigente atuação do candidato na Preceptoria em Área de Saúde (Anexo III deste edital);

e) Fotocópia autenticada da carteira de identidade e CPF;

f) Cópia do comprovante do vínculo empregatício (contracheque).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos deverão submeter-se à etapa do processo seletivo que acontecerá com a Análise de Currículo, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo V.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação dentro de cada subitem de cada categoria, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

6.2. Caso haja vagas remanescentes em algum dos subitens de cada categoria, estas serão remanejadas inicialmente para as demais opções dentro da mesma categoria.

6.3. Caso haja vagas remanescentes em alguma das categorias distribuídas estas serão remanejadas para a lista de classificação geral de candidatos.

6.4. Os candidatos que ficarem na lista de espera serão convocados até o dia imediatamente anterior ao inicio da etapa presencial do curso, para efetivarem a matrícula, caso haja desistência formalizada por escrito dos alunos já matriculados.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1. O resultado do Processo Seletivo preliminar será divulgado na data provável 21 de abril de 2017 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção do Curso de Aprimoramento Pedagógico Para Preceptores da Área de Saúde, e protocolada junto a Secretaria Geral de Ensino - ETSUS.

8.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas, com divulgação da conclusão no sítio da Secretaria de Estado da Saúde, e ainda no mural da ETSUS.

9. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 28 de abril de 2017 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado e no placar da ETSUS.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
Maior tempo de exercício profissional;
Maior pontuação alcançada na analise curricular em relação ao somatório dos itens 1 e 2.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos selecionados serão considerados matriculados no Curso, exceto se houver desistências formais por escrito, para que os suplentes sejam convocados a se matricular, na ordem de classificação;

11.2. Os suplentes podem ser convocados a efetivarem sua matrícula, em nova chamada, de acordo com a classificação, caso haja desistências formais dos selecionados, até o dia 04 de maio de 2017.

12. DO INÍCIO DAS AULAS

EAD		Presencial	
Inicio	05 de Maio de 2017	Mês	Dia
Término	24 de Agosto de 2017	Maio	04,05 e 06
		Junho	29 e 30
		Julho	01

12.1. O Curso terá início na data de 05 de maio de 2017 com atividades à distância e término em 24 de agosto de 2017, sendo a divulgação efetuada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br.

12.2. Os módulos presenciais do curso serão realizados nos dias 04, 05 e 06 de maio, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2017. As atividades à distância ocorrerão em todo o período, inclusive nos meses dos encontros presenciais, com início em 05 de maio de 2017 e término em 24 de agosto de 2017.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição para seleção do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, e no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde www.saude.to.gov.br.

13.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

13.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção do candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos neste Edital.

13.5. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

13.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos inabilitados, poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados até aquele prazo, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

13.7. A participação do servidor público estadual no Curso de Aprimoramento Pedagógico Para Preceptores da Área de Saúde se dará em observância ao disposto na Portaria 635/2012, que estabelece critérios e fluxos para participação de servidores da Secretaria de Estado da Saúde em eventos e programas educativos e científicos.

13.8. A SES - TO não custeará diárias, deslocamento e nem hospedagem.

13.9. A SES - TO não ofertará bolsas de estudo.

13.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA/SESAU Nº 89, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.803, de 08 de fevereiro de 2017

FÁBIO CASTELLUBER LUSTOSA
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor_____, matrícula nº _____, em exercício no Sistema Único de Saúde, lotado em _____, desenvolvendo atividades ligadas à preceptoria, preenche os requisitos de acesso - conforme o item 3 do Edital SESAU Nº____, de___ de_____de 2017 - e está liberado para participar como discente do Curso de Aprimoramento Pedagógico Para Preceptores da Área da Saúde, com duração de 180 horas. Os momentos presenciais do curso serão realizados nos dias 04, 05 e 06 de maio, 29 e 30 de junho, 31 de julho de 2017, no município de Palmas - TO.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto no artigo 12 da Portaria SESAU Nº 533, de 29 de Agosto de 2011, publicado no DOE nº 3.465, de 15 de Setembro de 2011.

_____,____/_____/___.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Chefe Imediato

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO II

MODELO DO CURRÍCULO
(Identificar para qual categoria/subitem se inscreve)

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:_____
Telefones para contato:_____
E-mail:_____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Diploma que comprove a sua Graduação em área de saúde disponibilizada nas categorias do item 2.1.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

1) Tempo de atuação na Preceptoria;
2) Carga horária atual dedicada à Preceptoria
3) Aprovação em Processo Seletivo de Preceptoria;
4) Tempo de atuação no Serviço Público;
5) Tipo de vínculo no Serviço Público;
6) Participação em bancas de seleção para Residência Médica ou Multiprofissional;
7) Experiência em Coordenação ou Supervisão, de Internato ou Residência ou outros;
8) Participação em atividades e/ou projetos de Educação em Saúde ou outros;
9) Trabalhos apresentados e/ou publicados na área de Educação em Saúde ou outros;
10) Titulações/especializações.

IV - ANEXOS

Anexar comprovantes (xerox) das informações fornecidas; em cada documento referir a quais itens do anexo V se referem; colocar a lápis na margem superior direita:

- Itens 1 e 2: declaração em papel timbrado da Instituição;
- Item 3: publicação em diário oficial ou declaração em papel timbrado da Instituição;
- Itens 4 e 5: contracheque com a informação ou declaração em papel timbrado da Instituição;
- Item 6: publicação em diário oficial ou declaração em papel timbrado da Instituição;
- Item 7: declaração em papel timbrado da Instituição;
- Item 8: certificado das atividades
- Item 9: certificado das apresentações e/ou documento da publicação
- Item 10: diploma(s) que comprove(m) a(s) especialização(ões)/título(s)

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE PRECEPTORIA

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, graduado em _____, está em exercício da Preceptoria na área de _____, com a carga horária atual de ___ horas semanais dedicadas à Preceptoria, no município de _____, ligada à Instituição de Ensino _____.

_____,____/_____/___.

_____
Assinatura do Coordenador do Curso de Graduação ou do Internato ou da Residência Médica ou Multiprofissional

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO IV

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE CURSO DE FORMAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS PARA PRECEPTORIA EM SAÚDE

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA - 100 PONTOS	
ITEM	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
1. Tempo de Preceptoria (com bolsa ou voluntária): 2 pontos para cada semestre relacionado até a pontuação máxima de 12 pontos.	12
2. Carga horária atual destinada à Preceptoria Médica: 3 pontos até 20h semanais; de 21 a 40 horas semanais: 6 pontos; 8 pontos acima de 40 horas semanais.	08
3. Aprovação em Processo Seletivo para Preceptoria ou Cadastro de Preceptoria na Instituição de Ensino: 1 ponto para cada processo/ano de cadastro, com pontuação máxima de 5 pontos.	05
4. Tempo de atuação no Serviço Público: 2 pontos para cada ano, até a pontuação máxima de 20.	20
5. Tipo de vínculo: 5 pontos para concursado, 3 pontos para contratado ou outro.	05
6. Participação em bancas de seleção de Residência Médica ou Multiprofissional/Área Profissional da Saúde: 2 pontos para cada banca, com pontuação máxima de 10 pontos.	10
7. Experiência em Supervisão ou Coordenação: a) De Programa de Residência Médica ou Multiprofissional/Área Profissional da Saúde ou Internato/Estágio Supervisionado em Serviço: 2 pontos para cada semestre. b) De disciplina ou outra área acadêmica (de graduação ou pós-graduação) ou em área de assistência em serviço: 1 ponto para cada semestre. Pontuação máxima de 10 pontos.	10
8. Participação em atividades (Congresso, Oficinas, Jornadas, Cursos, Educação Continuada etc) e/ou projetos: a) Em educação em saúde: 2 pontos para cada atividade ou projeto b) Em áreas de atuação/assistência: 1 ponto para cada atividade ou projeto Pontuação máxima de 15 pontos.	15
9. a) Trabalhos apresentados e/ou publicados na área de Educação em Saúde ou processo ensino-aprendizagem: 2 pontos para cada trabalho publicado, 1 ponto para cada trabalho apresentado. b) Trabalhos apresentados e/ou publicados na área de atuação/assistência: 1 pontos para cada trabalho publicado, 0,5 (meio) ponto para cada trabalho apresentado. Pontuação máxima de 10 pontos.	10
10. Titulações/Especializações: a) 2 pontos para Lato Sensu em Educação, 1 ponto para Lato sensu em outras áreas b) 2 pontos para Residência Médica ou Multiprofissional/ Área Profissional da Saúde ou Mestrado c) 3 pontos para Doutorado ou pós-doutorado ou livre docência Pontuação máxima: 05 pontos.	05
TOTAL ANÁLISE DE CURRÍCULO	100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00min do dia 18 de abril de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de seringas com agulhas descartáveis, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/5459). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 30 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017
(Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 18 de abril de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços de Insumos para Laboratório de Hemostasia da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2015/30550/001219). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 30 de março de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 027/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/4498, conforme segue:

CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ: 09.497.984/0001-32, o valor adjudicado R$ 5.243,45

O valor total adjudicado R$ 5.243,45. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 29 de março 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/001300

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para realização de serviços de ORTOPEDIA mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h30min do dia 04/04/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 275, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar KANNY HELLANY GOMES BABOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 27/03/2017.

Palmas/TO, 28 de março de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 277, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 395, de 11 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.378, de 21/05/2015, resolve

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, para a servidora GISELE LACERDA FERREIRA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 963553-4, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Palmas/TO, 29 de março de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PROCESSO Nº: 2016/3100/00753
INTERESSADO: ANTENOR LUCAS DA ROCHA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. ANTENOR LUCAS DA ROCHA, inscrito no CPF sob nº 036.495.471-04, a importância total de R$ 13.495,37 (treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar a DEAM e DECA de Gurupi - TO, no período de 02/10/2016 a 31/12/2016.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2012/3100/00253
INTERESSADO: NEUZA ABREU PEREIRA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Sra. NEUZA ABREU PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 188.816.021-72, a importância total de R$ 8.465,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), relativo à locação de imóvel para abrigar o IML, o Núcleo de Perícias Criminais e o Instituto de Identificação de Colinas - TO, no período de 04/07/2014 a 03/12/2014. Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00679
INTERESSADO: Eliane Machado Pereira dos Santos/Evaldo de Oliveira Gomes.
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

Ordem	Interessado	CPF	Processo	Valor (R$)
1	Eliane Machado Pereira dos Santos	941.902.321,49	2016/3100/00577	3.866,58
2	Evaldo de Oliveira Gomes	426.980.573-00	2016/3100/00859	2.399,94
TOTAL				6.266,52

O valor devido é a importância total de R$ 6.266,52 (seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sobre despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Policia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, correspondente ao mês de dezembro de 2016.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00679
INTERESSADO: Joelberth Nunes de Carvalho/Rossilio Souza Correia.
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

Ordem	Interessado	CPF	Processo	Valor (R$)
1	Joelberth Nunes de Carvalho	611.870.622-00	2016/3100/00594	4.000,00
2	Rossilio Souza Correia	586.823.411-15	2016/3100/00879	4.000,00
TOTAL				8.000,00

O valor devido é a importância total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), sobre despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Policia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, correspondente ao mês de dezembro de 2016.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/3100/001498
Contrato nº: 014/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: HC Comercial Ltda - EPP
CNPJ : 04.197.264/0001-38
Objeto: Aquisição de Gás de cozinha GLP, Botijões de 13 kg e vasilhames para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R$ 7.711,10 (sete mil setecentos e onze reais e dez centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 23/03/2017
Vigência: 23/03/2017 até 31/12/2017
Signatários: Abizair Antonio Paniago - Subsecretário
Helder Lucas Rodrigues - Representante/Contratada

Palmas - TO, 31 de março de 2017.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA ATR Nº 020, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender esta Agência e seus postos fiscais;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão contidas no presente processo nº 2017.38990.000253;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso XXII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, para a prestação serviço de fornecimento de energia elétrica para sede desta Agência e seus postos fiscais. Tal contratação será no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/ATR Nº 021, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015 e consoante o disposto no art. 42 §1º Inciso II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços para aquisição de Assinatura com jornal de circulação Estadual - Tocantins para versão impressa + flip digital.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 023/2017/ASJUR/ATR, via SGD nº: 2017/38999/001976, emitido pela Assessoria Jurídica desta Agência.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando à contratação da J. CÂMARA E IRMÃOS, em Palmas - TO, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme processo nº 2017/38990/00357.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

AGETO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Filadélfia.
OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 02 (dois) caminhões Basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de comboio, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de máquinas e 01 (um) caminhão de assistência para realização de serviços de conservação de estradas vicinais no município de Filadélfia - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 15 (quinze) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Ivanilzo Gonçalves de Alencar.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2016.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Objeto: constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 7ª a 11ª medições do Contrato nº 07/2016, referente à Execução das Obras de Reabilitação e Manutenção em Rodovias Estaduais no lote 3 (R5), CREMA-TO, integrante do PDRIS.
Processo nº 0251/38960/2016.
Valor: R$ 555.540,60 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059 Elemento de Despesa nº 449051, 449092 Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 29 de março de 2017.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
José Rubens Paniago - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2016.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Objeto: constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 7ª a 11ª medições do Contrato nº 08/2016, referente à Execução das Obras de Reabilitação e Manutenção em Rodovias Estaduais no lote 4 (R6), CREMA-TO, integrante do PDRIS.
Processo nº 0252/3896/2016.
Valor: R$ 423.413,47 (Quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059 Elemento de Despesa nº 449051, 449092, Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 30 de março de 2017.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
José Rubens Paniago - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 010/2016
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 8ª a 11ª medição do Contrato nº 010/2016, referente à execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 6 (R3) CREMA-TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.
Processo nº 00254/38960/2016.
Valor: R$ 945.047,54 (novecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.30590000 Elemento de Despesa nº 4.4.90.92 e 4.4 90.92, Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 30 de março de 2017.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Humberto Costa e Castro - Representante da Contratada.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2017 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, ao(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preço(s) anexada(s) aos autos:

Empresa: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME - CNPJ Nº 24.481.794/0001-10

ITEM	UN.	QT.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	800	ÁLCOOL gel hidratado 92% INPM - embalagem plástica de 1l.	GELACOOL	10,18	8.144,00
2	GL	50	CERA líquida alto trânsito-impermeabilizante, autobrilho, antiderrapante, composição qualitativa: água emulsão de copolímetro acrílico metalizado, nivelante sintético, essência pastificante coalescente especificação: aspecto: emulsão líquida de coloração característica, ph aprox. 9,0 não voláteis: aprox. 11,00% viscosidade brookfield (20º C) Aprox. 5,00 CP (FLV60) galão de 5lts.	TITAN MAX	140,80	7.040,00
3	PCT	1.500	FÓSFORO, com palitos longos 5cm, 10 x 1 x 240 palitos na caixa. composição: cloreto de potássio e aglutinantes e com selo do INMETRO	FIAT LUX	30,00	45.000,00
4	FD	500	PAPEL HIGIÊNICO, branco rolão 250m folha dupla fardos com 8 rolos de 250m cada de alta absorção 100% celulose virgens fibras não transgênicas. obs: a empresa vencedora deverá fornecer de comodato 55 dispenser para papel higiênico rolão para 500mt cor branca	PROPAPER	120,93	60.465,00
5	UN	500	SABONETE LÍQUIDO, cremoso, composto lauril, éter sulfato de sódio 2,2,2 nitrilotrisetanol graxo de coco glicerl agentes perolizante, espessantes oximetileno essência e água bb 05 litros ph 6.5, aroma erva doce (testado dermatologicamente). obs: a empresa vencedora deverá fornecer de comodato 65 saboneteiras em plástico abs com reservatório completa., sem custos adicionais.	MIX PLUS	40,00	20.000,00
6	PCT	1.000	SACO, reforçado para lixo, resíduo normal, sem fechos, capacidade para 100lts, pacote com 100und na cor azul, conforme norma técnica da ABNT legislação vigente.	PLASFIL	89,30	89.300,00
VALOR TOTAL R$ 229.949,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais)						

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O fornecimento será efetuado de acordo com a requisição emitida pela AGETO, após o recebimento da nota de empenho. Os produtos deverão ser fornecidos conforme a solicitação, mediante a apresentação de requisição dos materiais devidamente assinada e carimbada pela Diretoria de Administração da AGETO.

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais estipulados no item 03 do termo de referência em anexo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 31 de Março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ALEXANDRE ANDRÉ CHAGAS DA SILVA
Atacado de Produtos Alimentícios CV Ltda - ME

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 039/2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Elisângela Barbosa de Souza Oliveira, nº funcional 1256734-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 07/2017, vinculado ao processo nº 2016/28340/000100, firmado com a empresa M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÀS LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidor Simara Miranda Souza nº Funcional 1023322-8 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 116/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.750 em 25 de novembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de março de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 134/AP, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada ELENA CÂMARA PEREIRA MONTEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela média, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001653
SEGURADA: ELENA CÂMARA PEREIRA MONTEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 299963/4
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 4.635,23
VALOR DA MÉDIA CALCULADA: R$ 4.132,37
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.132,37
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 137/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado ORLANDO WALDEMAR DE LA CARIDAD FERNÁNDEZ ODÍCIO, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, calculados pela média, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001191
SEGURADO: ORLANDO WALDEMAR DE LA CARIDAD FERNÁNDEZ ODÍCIO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 821722/8
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 9.475,20
VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R$ 5.618,78
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.682,50
PROPORCIONALIDADE: 16 anos, 08 meses e 19 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 167/AP, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002403
SEGURADA: CREUZA PINHEIRO LIMA DE FREITAS
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 208611/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.024,17
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002173
SEGURADA: CRISOLIMAR DA COSTA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 271412/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 968,21
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003321
SEGURADO: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 132278/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Médico Veterinário
PADRÃO: VIII
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 11.472,09
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002785
SEGURADA: MARIA HELENA GOUVEIA DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 412172/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.821,42
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002766
SEGURADA: ROSA BRITO DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 256939/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.456,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 179/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002750
SEGURADA: GIDIA MARIA LEITE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 692557/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.855,18
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002849
SEGURADA: EMILIA OLIVEIRA DE MORAIS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 1027000/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.170,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003325
SEGURADA: GERALDA BARBOSA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 469376/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.170,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003740
SEGURADA: MARIA ALDEIDE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 325603/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.170,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000255
SEGURADA: MARIA APARECIDA BATISTA DE ARAUJO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 957656/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.855,18
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002390
SEGURADA: MARIA BOMFIM ALMEIDA DE AGUIAR FIGUEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 542377/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: ”C”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.855,18
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002670
SEGURADA: MARIA DILMA DE MORAIS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 419191/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: ”C”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.170,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002877
SEGURADA: MARIA GORETE RIBEIRO DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 456394/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: ”C”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.855,18
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003826
SEGURADA: ZILMA PEREIRA GONÇALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 351687/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: ”C”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.170,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 180/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003136
SEGURADA: MARIA CECILIA VIEIRA MARQUES DE LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 538568/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: ”D”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.821,42
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003189
SEGURADA: MARIA JOSÉ BARBOSA PIMENTEL
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 283153/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: ”D”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.821,42
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002890
SEGURADA: DALILA DE SOUZA PEREIRA FELIZARDO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 437600/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: ”C”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.635,23
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002607
SEGURADA: VILMA BORGES DE MOURA PERINI
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 129360/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: ”B”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.117,81
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002771
SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS RÊGO DE ARRUDA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 168285/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: ”E”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 5.015,47
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002549
SEGURADA: SELMA ABADIA MENDONÇA COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 246466/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: ”G”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 5.427,05
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 182/AP, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/004014
SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA PONTES CORRÊA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 473161/3
QUADRO: Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins
CARGO: Perito Oficial
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 17.616,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002531
SEGURADO: GILSON FERRÉ SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 182063/2
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Agente de Polícia
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 9.063,72
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 183/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado MARCOS ANTONIO VIEIRA CAMPOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001373
SEGURADO: MARCOS ANTONIO VIEIRA CAMPOS
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 398473/3
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 270 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 35.915,40
REDUTOR CONSTITUCIONAL: R$ 11.798,40
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 24.117,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 184/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada EDIVAN ARAUJO CORREIA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002709
SEGURADA: EDIVAN ARAUJO CORREIA DIAS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 1065386/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.704,27
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 185/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002734
SEGURADO: FREDERICO NERI DE CERQUEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 403286/1
QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
CLASSE: 4ª
REFERÊNCIA: "IV"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 21.225,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000907
SEGURADA: ZILDENE LIMA TEIXEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 361840/1
QUADRO: Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.425,75
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 187/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado FELIX BORGES DE FREITAS, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002761
SEGURADO: FELIX BORGES DE FREITAS
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 185398/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.657,57
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 189/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000156
SEGURADO: WALTERO ALVES DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 353568/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.635,23
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003226
SEGURADA: DARLENE DA SILVA GUIMARÃES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 574822/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor P-II
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.855,18
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 191/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002365
SEGURADA: MARIA NELY LIMEIRA PINA
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 199634/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Técnico em Contabilidade
PADRÃO: XI
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 5.537,99
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 192/PE, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 11 de dezembro de 2016, ao cônjuge ANA CARLOS DE ASEVEDO MOURÃO, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000030
EX-SEGURADA: ALONSO MOURÃO SILVA
ÓRGÃO: Policia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 0006586
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
R EFERÊNCIA: "J"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 10.659,32
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/12/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 193/PE, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 22 de dezembro de 2016, ao cônjuge JOSÉ GUTEMBERG DE JESUS MELO, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000022
EX-SEGURADA: DALVA APARECIDA SANTA CRUZ MELO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 0012579
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 5.191,04
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 22/12/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 194/PE, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 29 de janeiro de 2013, ao cônjuge ANTONIO ARAUJO MARTINS, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003371
EX-SEGURADA: ANTONIA PEIXOTO MARTINS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 143306/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor P-II
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "J"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.357,81
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 29/01/2013
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 195/PE, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 07 de setembro de 2016, ao cônjuge JOSÉ DIAS PEREIRA DOS SANTOS, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos vencimentos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000225
EX-SEGURADA: JOSEFA ALVES DOS SANTOS
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
MATRÍCULA: 565729/2
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.125,23
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 07/09/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 196/PE, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 29 de outubro de 2016, ao cônjuge CLEONICE VERAS DE SOUSA ARAÚJO e ao filho menor EDERME VERAS DE ARAUJO JÚNIOR, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003596
EX-SEGURADO: EDERME JOSÉ DE ARAÚJO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 0008367
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "E"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício e temporário
DATA DE NASCIMENTO DO FILHO: 08/05/1996
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 29/10/2016 a 08/05/2017 e de 100% a partir de 09/05/2017
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 29/10/2016 a 08/05/2017
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.917,13
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 29/10/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 197/PE, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 04 de outubro de 2016, ao cônjuge IVANIS PEREIRA CERQUEIRA CASTRO e à filha menor YASMIN CASTRO NEGRE MANDUCA, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos vencimentos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003912
EX-SEGURADO: RAIMUNDO INÁCIO CASTRO GOMES FILHO CERQUEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 429160/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Motorista
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "J"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício e temporário
DATA DE NASCIMENTO DA FILHA: 03/01/2000
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 04/10/2016 a 03/01/2021 e de 100% a partir de 04/01/2021
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 04/10/2016 a 03/01/2021
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.996,32
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 04/10/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 199/AP, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002699
SEGURADA: ANA MARIA PEREIRA FILHA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 328495/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 5.217,33
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2017/24830/000214
SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS PÍCOLI DE PAULA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 722070/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.456,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002651
SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 327892/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 5.217,33
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 200/AP, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002795
SEGURADA: DEUSAMIM PEREIRA PIMENTA PAULINO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 501983/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.170,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002817
SEGURADA: NILDE MARIA GOMES DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 534459/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.855,18
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 201/AP, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002668
SEGURADA: BERNADETE CASTELO BRANCO DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 1021745/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.657,57
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003720
SEGURADA: DEUSELINA DIAS PINA GOMES
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 177640/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.359,09
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002015
SEGURADA: ELY RIBEIRO DA SILVA CUNHA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 205270/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.392,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 202/AP, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado JOÃO GOMES NETO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001413
SEGURADO: JOÃO GOMES NETO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 171030/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.497,05
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 203/AP, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA DE PAULA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002653
SEGURADA: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA DE PAULA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 603822/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Nutricionista
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 11.337,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 204/AP, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003033
SEGURADA: MARLEYDE NUNES CORDEIRO AIRES
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
MATRÍCULA: 361413/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.902,40
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003406
SEGURADO: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 188909/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.222,88
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 206/AP, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela média, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002605
SEGURADA: JOANA FEITOSA MORAES
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 799066/5
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 1.116,76
VALOR DA MÉDIA CALCULADA: R$ 1.017,25
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.017,25
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2016/24830/002726
SEGURADA: MARIA ALELUIA FERREIRA SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 296068/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 2.512,44
VALOR DA MÉDIA CALCULADA: R$ 1.981,73
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.981,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2016/24830/003258
SEGURADA: NOÊMIA AUXILIADORA PARENTE BARROS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 907926/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 5.015,47
VALOR DA MÉDIA CALCULADA: R$ 4.611,67
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.611,67
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 207/AP, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002615
SEGURADA: ANA BORGES TEIXEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 261110/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 1.455,98
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R$ 1.574,35
VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R$ 574,14
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R$ 362,86
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 937,00
PROPORCIONALIDADE: 11 anos, 10 meses e 03 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2016/24830/002680
SEGURADA: DOURIVAN AIRES DE ARAUJO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 597925/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 1.172,16
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R$ 1.002,05
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 970,02
PROPORCIONALIDADE: 29 anos, e 15 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2016/24830/002758
SEGURADA: MARIA DOS ANJOS MIRANDA DA SILVA LABRES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 857893/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 1.911,44
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R$ 1.316,14
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 964,21
PROPORCIONALIDADE: 21 anos, 11 meses e 27 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2016/24830/002625
SEGURADA: MARIA JULIANA DIAS DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 346394/4
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 1.172,16
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R$ 1.042,82
VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R$ 876,82
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R$ 60,18
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 937,00
PROPORCIONALIDADE: 25 anos, 02 meses e 22 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2016/24830/003143
SEGURADA: OLINDA PEREIRA DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 630540/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 1.116,76
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R$ 948,82
VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R$ 918,40
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R$ 18,60
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 937,00
PROPORCIONALIDADE: 29 anos e 14 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2016/24830/002789
SEGURADA: ORLIRA FERNANDES LOPES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 216462/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 4.284,41
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R$ 4.162,91
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.049,14
PROPORCIONALIDADE: 14 anos, 09 meses e 10 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2016/24830/003016
SEGURADA: TEREZINHA CORREIA MACIEL SALES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 441056/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 1.230,96
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R$ 1.103,03
VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R$ 561,08
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R$ 375,92
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 937,00
PROPORCIONALIDADE: 15 anos, 03 meses e 05 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 208/AP, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado JAIR GOMES LIMA, na forma descriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000461
SEGURADO: JAIR GOMES LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 1209949/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R$ 1.455,98
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R$ 1.508,51
VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R$ 287,89
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R$ 649,11
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 937,00
PROPORCIONALIDADE: 06 anos, 11 meses e 06 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 216/PE, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 26 de novembro de 2016, ao cônjuge OGACIR PEDRO BOZOLI, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos vencimentos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000481
EX-SEGURADA: SUELI INÊS LINJARDI BOZOLI
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 213722/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 5.191,04
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 26/11/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 217/PE, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 20 de janeiro de 2017, ao cônjuge MARGARIDA FERREIRA SAMPAIO DE SOUZA, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos vencimentos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000499
EX-SEGURADO: ANTONIO DE SOUZA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 356430/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Motorista
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "I"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.900,48
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 20/01/2017
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 224/AP, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001450
SEGURADA: EDILEIDE DE PAULA E SOUSA BATISTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 442085/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.170,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/003882
SEGURADA: MARIA INÊS DE LIMA PARRIÃO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 628200/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.170,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 225/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Recebimento do mobiliário deste instituto, conforme Contrato nº 05/2017.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Presidente	Gilberto Pereira Sobrinho	641513-2	527.859.471-34
Membro	Julio Soares Lacerda	988318-7	873.404.379-91
Membro	Itamar Borges Neves	421173-5	334.200.921-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA FISCAL Nº 226/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com sua respectiva suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 05/2017, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa Caderode Móveis Para Escritório Ltda (CNPJ nº 00.366.257/0001-61).

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Rosiane C de Araújo Titular - Matrícula nº 11245255-2 CPF: 964.301.924-15 Priscila Del Nero de Freitas Suplente - Matrícula nº 11481471-1 CPF: 004.549.161-59	Termo de Contrato 05/2017	Aquisição de mobiliário para o IGEPREV/TO.

Parágrafo Primeiro - Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

Nº Contrato: 05/2017
Processo nº: 2017/24830/000187
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: EMPRESA CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA (CNPJ 00.366.257/0001-61)
Objeto: Aquisição de mobiliário para este Instituto
Valor: R$ 257.012,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e doze reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.3068.0000
Elemento de despesa: 44.90.52
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: 28 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Assinatura: 28/03/2017
Signatários: - Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV/TO
- Ana Orlinda de Souza Fleury Curado - Empresa Caderode móveis para escritório Ltda.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003978
INTERESSADO: ANGELA LUIZ VINHAL
ASSUNTO: Inclusão de dependentes

DESPACHO Nº 582/2017

ACOLHO o Parecer ASJUR nº 3/2017, da Assessoria Jurídica deste Instituto e INDEFIRO o requerimento de Pedido de Inclusão de Dependente apresentado por ANGELA LUIZ VINHAL.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Previdência para providências.

Após arquivem-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 027, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 55/2009 é omissa quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência de Lei, como sói o caso (LC 95/2014 e 105/2016);

CONSIDERANDO a criação de 12 (doze) Órgãos de Atuação, nos Autos-CSDP nº 305/2015, conforme deliberado pelo E. Conselho Superior da Defensoria Pública, na 8ª Sessão Ordinária, de 07/10/2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz prejuízo aos candidatos habilitados, tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso divulgado pelo Edital nº 025, de 27 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento das vagas abaixo especificadas, manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br:

	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis - TO	01 VAGA
2	7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional de Araguaína - TO	01 VAGA
3	15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO	01 VAGA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março do ano de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	

O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 027/2017 postula concorrer à remoção para o(s) Órgão(s) de Atuação abaixo especificado(s):

1ª Opção: _____;
2ª Opção: _____;
3ª Opção: _____;
4ª Opção: _____;
5ª Opção: _____;
6ª Opção: _____;
7ª Opção: _____.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Requerente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000000709-9.
MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP nº 05/2016, Ata de Registro de Preço nº 04/2016..
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Diviplacas Comércio e Serviços de Divisórias Ltda-Me.
OBJETO: Aquisições e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais necessários para estruturação e operacionalização da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; SUBITEM: 15, FONTE 0100666666.
VALOR: R$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).
VIGÊNCIA: 27/03/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
- João Leonardo Resplandes de Freitas - Responsável Legal - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000001838-8.
MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP nº 05/2016, Ata de Registro de Preço nº 04/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Palmas Comercio de Divisórias LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisições e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais necessários para estruturação e operacionalização da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; SUBITEM: 24, FONTE 0240005035.
VALOR: R$ 4.081,62 (quatro mil e oitenta e um reais, sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 27/03/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
- José Leonan Resplandes de Freitas - Responsável Legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 003.
CONTRATO Nº: 016/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000089.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; SUBITEM: 92; FONTE: 0100666666.
VALOR: 287.832,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: 01/04/2017 a 31/03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante.
- Carlota Braga de Assis Lima - Representante Legal - Contratada.
- Wellington Xavier da Costa - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 412/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI - Nº: 17.0.000000557-6.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput*, Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Seguradora Líder do Consorcio do Seguro DPVAT S.A.
OBJETO: Pagamento de Seguro Obrigatório (DPVAT) dos Veículos Oficiais da Defensoria Publica do Estado do Tocantins para o exercício de 2017.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39/03.122.1143.2275 SUBITEM: 69.
VALOR: R$ 4.162,57 (quatro mil cento e sessenta e dois reais, cinquenta e sete centavos).
DATA DA EMISSÃO: 27 de março de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 464/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI - Nº: 17.0.000000793-5.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico - SRP nº 08/2016, Ata de Registro de Preços nº 02/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral, destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188 SUBITEM: 19.
VALOR: R$ 517,65 (quinhentos e dezessete reais, sessenta e cinco centavos).
DATA DA EMISSÃO: 30 de março de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 465/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI - Nº: 17.0.000000793-5.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico - SRP nº 08/2016, Ata de Registro de Preços nº 02/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral, destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024 SUBITEM: 19.
VALOR: R$ 961,35 (novecentos e sessenta e um reais, trinta e cinco centavos).
DATA DA EMISSÃO: 30 de março de 2017.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO - PUBLICADO POR CORREÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000001987-2.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Giorgiana Figueiredo de Oliveira.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017.
DESLIGAMENTO: 29 de março de 2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Giorgiana Figueiredo de Oliveira - Voluntária

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000001556-7.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Rosilene Lourenço Dias.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017.
DESLIGAMENTO: 30 de novembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Rosilene Lourenço Dias - Voluntária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 28/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 022/2017

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CSDP nº 141/2016, de 1º de julho de 2016, publicado Diário Oficial nº 4.656, de 06 de julho de 2016, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Palmas, iniciado por meio do Edital nº 022/2017 publicado no Diário Oficial nº 4.829, de 20 de março de 2017, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

PALMAS

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria	Tempo de Serviço Público (em dias)	Data de nascimento
1º	HEURIANES LIMA DE SOUSA SANTOS	FIGUEIROPOLIS	19/11/2012 (1593 dias)	759	26/05/1975
2º	GUTTO TAVARES FERREIRA	PORTO NACIONAL	19/11/2012 (1593 dias)	658	07/09/1988
3º	ANDREIA NARCISO DE MORAIS MOURA	PARAÍSO	19/11/2012 (1593 dias)	287	18/12/1980
4º	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	ARAGUAÍNA	19/11/2012 (1593 dias)	284	03/01/1989
5º	JANES RIBEIRO DOS SANTOS	GUARAÍ	19/11/2012 (1593 dias)	-	17/11/1979
6º	EVALDO FERREIRA ACIOLY FILHO	ARAGUAÍNA	19/11/2012 (1593 dias)	-	26/01/1986
7º	MARCIA NEVES GONCALVES AYER	MIRACEMA	11/12/2012 (1571 dias)	4004	01/10/1967
8º	GLEISE KELI AGUIAR DE FREITAS	TOCANTÍNIA	22/01/2013 (1529 dias)	-	27/06/1985
9º	BELMIRAN JOSÉ DE SOUSA FILHO	COLMEIA	14/10/2013 (1264 dias)	2290	16/02/1987
10º	ROZANGELA RIBEIRO REIS CABRINI	PIUM	24/02/2014 (1131 dias)	236	13/03/1980
11º	NOANA MAGALI MARQUES SANTOS HEGELE	ARAGUAÇU	18/06/2014 (1017 dias)	3502	12/06/1979
12º	WESLEY CARVALHO VASCONCELOS	PORTO NACIONAL	20/02/2015 (770 dias)	2289	23/12/1983
13º	DIEGO HENRIQUE SANCHES BISCUOLA	ALVORADA	04/03/2016 (392 dias)	898	01/04/1989

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 461, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para patrocinar a defesa do acusado JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, nos autos nº 0003269-87.2014.827.2731, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 03 de abril de 2017, na Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 462, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUÍS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado FRANCISCO FEITOSA DA SILVA, nos autos nº 0005577-62.2015.827.2731, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 04 de abril de 2017, na Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 463, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para patrocinar a defesa do acusado LUCAS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA, nos autos nº 0003241-85.2015.827.2731, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 24 de abril de 2017, na Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 464, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado DAVID EDUARDO CUNHA LIMA, nos autos nº 0001023-50.2016.827.2731, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 28 de abril de 2017, na Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 465, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para atuar em favor da parte requerida na audiência referente aos autos nº 0006731-53.2017.827.2729, no dia 25 de abril de 2017, às 16h00min, na Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 466, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiatins-TO, no período de 29 de março a 02 de abril de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 358/2017, publicada no DOE nº 4.822, de 09 de março de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 467, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, KÁTIA DANIELA NEIA, para responder pela Defensoria Pública de Arapoema-TO, no período de 29 de março a 02 de abril de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 320/2017, publicada no DOE nº 4.818, de 03 de março de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 468, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de abril de 2017.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: RUBISMARK SARAIVA MARTINS
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 16/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUIS DA SILVA SÁ
Plantão: 16/04/2017 às 08 horas a 17/04/2017 às 08 horas
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 02/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 16/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS
Plantão: 16/04/2017 às 08 horas a 17/04/2017 às 08 horas
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 02/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: EVANDRO KAPPES
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 17/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 01/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
Plantão: 01/05/2017 às 08 horas a 02/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 16/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: POLLYANNA ÁGUEDA P. DE OLIVEIRA
Plantão: 16/04/2017 às 08 horas a 17/04/2017 às 08 horas
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 30/04/2017 às 08 horas

Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA
Plantão: 30/04/2017 às 08 horas a 02/05/2017 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantonista: EULER NUNES
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 17/04/2017 às 08 horas
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 02/05/2017 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARTHUR LUIS PÁDUA MARQUES
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 17/04/2017 às 08 horas

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 02/05/2017 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 17/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALANA MENEZES AURÉLIO
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 02/05/2017 às 08 horas

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 17/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 01/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER
Plantão: 01/05/2017 às 08 horas a 02/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 16/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS
Plantão: 16/04/2017 às 08 horas a 17/04/2017 às 08 horas
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 02/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 064/2017-RELT5/CODIL

Processo nº 13804/2016 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA -TO Assunto: AUDITORIA DE REGULARIDADE DE JANEIRO A SETEMBRO - 2016. Nos termos do Despacho nº 143/2017 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 15.127.478/0001-54, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 65/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5403/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Taguatinga, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 393/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ, Gestor à época da Prefeitura Municipal de Taguatinga, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 66/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5403/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Taguatinga, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 393/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor MICHELÂNIO MÁXIMO LIRA DE MELO, Controle Interno à época da Prefeitura Municipal de Taguatinga, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 67/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5403/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Taguatinga, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 393/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor NELSON MENEZES FILHO, Contador à época da Prefeitura Municipal de Taguatinga, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA TIPO TÉCNICA E PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS ESTADO DO TOCANTINS mediante a Comissão de licitação e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 008/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

CONCORRÊNCIA TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2017 objetivando a prestação de serviços de consultoria ambiental visando o perecimento, avaliação, análise e auditoria do processo de licenciamento e estudos ambientais da usina hidrelétrica do Estreito, com elaboração de laudo pericial, acompanhamento de tratativas extrajudiciais e assistência técnica em processo judicial, com abertura das propostas prevista para o dia 19 de maio de 2017, às 09:00 horas (horário de Brasília). Os Editais e anexos poderão ser requeridos, junto a Equipe de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120

AGUIARNÓPOLIS - TO, 31 de Março de 2017.

Odeone Sousa Barbosa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO FMS Nº 006/2017: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 12 de Abril de 2017, às 08h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 002/2017, Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Barrolândia - TO. Com abertura de propostas prevista para o dia 12 de Abril de 2017, às 10h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL PMB Nº 006/2017, Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção das secretarias do Município de Barrolândia - TO, Com abertura de propostas prevista para o dia 11 de Abril de 2017, às 13h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL PMB 007/2017 Aquisição de um Trator Cortador de Grama, Com abertura de propostas prevista para o dia 12 de Abril de 2017, às 15h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL PMB Nº 008/2017, Prestação de serviços de pedreiro, pintor, carpinteiro, encanador e serviços gerais, na forma de diárias, para manutenção de pequenos reparos em obras públicas, limpeza e afins no Município de Barrolândia - TO, Com abertura de propostas prevista para o dia 17 de Abril de 2017, às 09h00min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão n. 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - Sala de Licitações, no horário compreendido entre 07hs as 13hs. Mais informações através do Fones: (63) 3376-1153/3376-1510.

Barrolândia - TO, 28 de Março de 2017.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha e outros para manutenção da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde (órgão participante) do Município de Brasilândia - TO, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital. Abertura: dia 13 de Abril de 2017 às 10h30min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL - 006/2017 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando a Contratação de pessoa jurídica para Locação de Software de Sistema de Execução Orçamentária e Financeira (Contabilidade), Controle Financeiro e Portal da Transparência, incluindo a instalação, implantação, treinamento/capacitação e assessoria de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem do sistema, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social (Órgãos Participantes) de Brasilândia do Tocantins-TO, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital. Abertura: dia 13 de abril de 2017 às 09:30h. Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Mais informações: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 31 de Março de 2017.

Thayanne Pereira da Silva Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Na publicação do dia 28/03/2017 do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4835 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 002/2017, do Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia-TO, visando a contratação de serviços médicos, farmacêutico, fisioterapeuta, odontólogo e psicólogo. Onde se lê: "dia 7 de março de 2017". Leia-se: "dia 7 de abril de 2017". O edital e maiores informações se encontram à disposição na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia ou pelo telefone: (63) 3349-1050.

Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia - TO

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, instituída pela Portaria nº 017/2017 de 09 de Janeiro de 2017, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório referente a Tomada de Preço nº 001/2017/FMSCO/TO, originada do Processo Administrativo nº 013/2017, cujo objeto é a contratação de serviços médicos especializados em Urologia para atendimento de consultas médicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. Foi julgada vencedora do certame pela Comissão de Licitações a empresa HOSPITAL UROLÓGICO DE PALMAS S/S, inscrita no CNPJ sob nº 06.320.480/0001-54, pelo o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a consulta, totalizando o valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em conformidades com as exigências constante no referido Edital e em consonância com a Lei nº 8.666/93. Sendo classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital.

Colinas do Tocantins - TO, aos trinta (30) dias do mês de Março de 2017.

MALVINA DA CRUZ NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017/FMSCO/TO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 27/03/2017 pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Estimativa de gastos com publicações oficiais no Jornal do Tocantins, para publicação de atos oficiais e para assinatura de periódicos tal como: jornais, que serão adquiridos no decorrer do ano de 2017, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme detalhamento no Termo de Referência, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 024/2017. Favorecida: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrito no CNPJ sob Nº 01.536.754/0003-95 - JORNAL DO TOCANTINS, estabelecido à Avenida NS 02 c/Rua NSB - Centro - Palmas/TO. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 70.390.00 (setenta mil trezentos noventa reais). Dotação Orçamentária: Gestão: 05 - Código da Unidade -0518 - Código Orçamentário - 10.122.1005.2113 - Projeto Atividade - 2113 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Ficha - 20170622 - Fonte - 40 - Fundamentação Legal: art. 25, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.

Colinas do Tocantins - TO, aos vinte e oito (28) dias do mês de Março de 2017.

FRANCISCO DE BARROS NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017/FMS-CO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017/FMS-CO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura dia 19/04/2017 às 09h00min, cujo objeto, é a contratação de serviços médicos especializados em Cardiologia e Neurologia, para atendimento de consultas médicas e realização de exames, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constante no Anexo I (Projeto Básico) e demais anexos do Edital. O Edital estará disponível no Setor de Licitações, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na Avenida Tocantins, nº 1784, Centro, Colinas do Tocantins/TO, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Maiores Informações estarão disponíveis pelo o telefone: (063) 3476-7014.

Colinas do Tocantins - TO, 30 de Março de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

RESENHA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2017
PROCESSO Nº 201702011
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E POSTO RIO JAVAÉS LTDA
OBJETO: fornecimento de 40.000 litros de gasolina comum, consoantes especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos da Tomada de Preço nº 001/2017, de 08 de fevereiro de 2017, com aviso de publicação na imprensa oficial em 10 de fevereiro de 2017, destinado ao consumo nas atividades administrativas e parlamentares dos gabinetes dos vereadores e administração geral, durante o exercício de 2017.
PRAZO/PARCELAS: 10 (DEZ) PARCELAS
VALOR: R$ 156.640,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais)
DATA: 06 de março de 2017
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/20017

PROCESSOS Nº 201703004 e 201703005
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e de gêneros alimentícios para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, durante o exercício de 2017, conforme Termo de Referência.
DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 18 de abril de 2017
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 8.913,40
DATA: 30 de março de 2017
COPEL: Sebastião Coelho Moreira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Itacajá, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade: Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: contratação de serviços de mão de obra para instalação, remoção, limpeza e manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 18 de abril de 2017, HORÁRIO: 09:30 h, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 31 de Março de 2017.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 084/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, as seguintes licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, objetivando a Contratação de serviços médicos clinico geral, em atendimento de pacientes usuários do SUS, no município, junto a Unidade de Saúde da sede do município e zona rural, com jornada de trabalho de 16 horas durante o fim de semana, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Com abertura das propostas previstas para o dia 17 de Abril de 2017, às 14:00 horas (Local).

Luzinópolis - TO, 31 de Março de 2017.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO, torna público que realizará licitações no dia 13/04/2017 na modalidade Pregão Presencial com os seguintes objetos: Pregão nº 006/2017, às 14h visando a locação de veículos; Pregão nº 007/2017, às 9h, visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de licença de uso de *software* para gestão pública e contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção do website do Município. Os editais estão disponíveis na Prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1364.

ELSON LINO DE AGUIAR FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - dia 17 de ABRIL de 2017 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais e equipamentos de informática.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - dia 17 de ABRIL de 2017 às 13:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais e tintas para pintura de prédios públicos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - dia 17 de ABRIL de 2017 às 16:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a locação de diárias de caminhão caçamba.

Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, 30 de Março de 2017.

JULIANA RODRIGUES LOPES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/FME

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em transporte tipo locação de veículo, pelo período de 09 meses, com capacidade mínima de 05 lugares com o motorista, no máximo (15 quinze) anos de fabricação, todos os equipamentos de segurança. O veículo será utilizado no transporte de estudantes da linha "Jacozão" com 29km300m (Vinte e nove Quilômetros e Trezentos Metros) ida e volta (incluindo rota dentro do município), o veículo iniciará o transporte às 10h30min (levar os alunos para escola) e às 17h00min (levar os alunos para suas casas), dias letivos. Abastecimento, peças, motorista, pneus e toda manutenção do veículo, incluindo as obrigações com órgãos fiscalizadores é por conta da contratada, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa: RONAN SARDINHA DA COSTA MEI - inscrita no CNPJ sob o nº 17.967.768/0001-31, sediada na Rua Novo Horizonte, Nº 280 - Centro - Palmeirópolis - Tocantins, VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 23 de Março de 2017.

Palmeirópolis - TO, 31 de Março de 2017.

Bartolomeu Moura Junior
GESTOR MUNICIPAL DO FME

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/FME

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em transporte tipo locação: veículo, capacidade com 16 lugares, ar condicionado, motor diesel, direção hidráulica, porta lateral e todos os equipamentos de segurança e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação. O veículo será utilizado no transporte de estudantes da linha da Balsa com 86,00 km (Oitenta e Seis Quilômetros) ida e volta (incluindo percurso dentro do município). O veículo iniciará o transporte, saindo da Fazenda do Sr. Pedro kaneko (Balsa) às 10h00min e às 17h00min (levar os alunos para suas casas), dias letivos, no período de 09 meses. Abastecimento, borracharia, peças, pneus e toda manutenção do veículo, incluindo as obrigações com órgãos fiscalizadores é por conta da contratada, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa: MASCARENHAS TRANSPORTE inscrita no CNPJ sob o nº 27.226.887/0001-97, Rua 06, Nº 350, Centro - Palmeirópolis - Tocantins, VALOR: R$ 3.800,00 (Três mil e Oitocentos reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 23 de Março de 2017.

Palmeirópolis - TO, 03 de Abril de 2017.

Bartolomeu Moura Junior
GESTOR MUNICIPAL DO FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar em sua sede, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 010/2017: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de transporte de pessoas, bens, documentos e/ou pequenos volumes, bem como materiais, entulhos e equipamentos, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EPP OU MEI. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 18/03/2017 - às 15:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3608-2780. Paraíso - TO, 29/03/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar em sua sede, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 016/2017: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, hospitalares e medicamentos. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 17/04/2017 - às 13:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3608-2780. Paraíso - TO, 31/03/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar em sua sede, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 017/2017: Contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de transporte de pessoas, bens, documentos e/ou pequenos volumes EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EPP OU MEI. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 18/03/2017 - às 13:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3608-2780. Paraíso - TO, 29/03/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO 02/2017

Objeto: Aquisição material permanente, equipamentos informática e ar condicionados.
Data abertura: 13/04/2017 às 09h00.
Local: Câmara Pindorama - TO
Modalidade: Menor Preço por item
Edital deverá ser retirado na Câmara Municipal Pindorama - TO, segunda a sexta-feira das 12h00 às 18h00. Telefone: (63) 3375-1146

MARIA DE JESUS MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o PROCESSO Nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, tendo como objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente, destinado para a Câmara Municipal de Piraquê/TO. Em atendimento do exercício de 2017. A empresa P.H.B. TRINDADE - EIRELI, CNPJ: 03.506.511/0001-78, no valor de R$ 8.446,66 (oito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Piraquê - TO, 31 de março de 2017.

Maria Deusa Silva Xavier Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de refeição, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 13 de abril de 2017 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 30 de Março de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de material de limpeza, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 13 de abril de 2017 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 30 de Março de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando a aquisição de materiais de limpeza, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 13 de abril de 2017 às 09:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 30 de Março de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Alegre do Tocantins - TO, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio comunica a quem interessar a realização dos seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017, abertura dia 17/04/2017, às 08h00min, tipo menor preço, para registro de preços visando à aquisição de equipamentos para o laboratório da unidade básica de saúde Santa Luzia.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017, abertura dia 17/04/2017, às 10h30min, tipo menor preço, para registro de preços de peças e pneus para atender a frota de veículos do município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017, abertura dia 19/04/2017, às 08h00min, tipo menor preço, para registro de preços visando à aquisição de combustível em Palmas ou proximidades para abastecimento das ambulâncias e veículos em viagens a capital.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017, abertura dia 19/04/2017, às 09h30min, tipo menor preço, para registro de preços visando à aquisição de equipamentos para a unidade básica da saúde Santa Luzia, conforme proposta nº 11847.777000/1160-01-MS.

Os editais e seus anexos encontram-se a disposição na Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, Praça Gabriel Cardoso, Centro, nº 421, Porto Alegre do Tocantins, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min. Informações: (63) 3524-1080 | licitacao@portoalegre.to.gov.br.

MAYLAN CARDOSO V. ADAMANTE
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONCLUDENTES
CENTRO EDUCACIONAL PORTO NACIONAL

Relação Nominal: Adenilton Gonçalves Cruz,Alan Carvalho, Alan Fábio Costa Reis, Alef Dias da Costa Araujo, Alex dos Santos Lima, Allef Costa Cardoso, Antônio Pereira de Souza Netto, Barbara Santos da Silva, Cândido Maurício Sales Rios Carneiro, Douglas Cabrall Pimenta Leite, Edenilson Ferreira Nascimento, Eliete Ferreira Rios Silva, Eliziara da Gloria Rios, Emigdio Sousa de Oliveira, Everton Luís Lima dos Santos, Fernando França Silva, Gabriela Santos da Silva, Igor Ribeiro dos Santos, Jackeline Gomes Pereira Silva, Jamys Rios Carneiro Santos, Janiele Maria dos Santos Oliveira, Jefete Borges Gonçalves da Sillva Santana, João Carlos Cerqueira Cruz, João Marcos da Cruz Alves, João Pedro Candial de Aquino,Jorge Andrade de Sousa, Juscivan Matos Sampaio, Kale Amanda Vasconcelos Barbosa, Karine Santos Correia, Laerte Geraldo dos Santos, Laís da Silva Santos, Luana Nogueira Galvão, Lucas Alves de Oliveira, Lucivânia Santos, Luis Ricardo da Silva Gonçalves, Marcos Vinícius Barbosa Knoedt Andrade, Maria José de Oliveira,Maria Luciene dos Santos Silva,Maria Victoria Lima Guerra, Nisiane Almeida Nascimento, Pedro Araujo Bitencourt Filho, Pedro Araújo Santos Neto, Rafael Merces Ramos, Rafaela de Oliveira Sacramento, Raimundo Mesquita Gomes, Raphael Vinícius Maia Souza, Raquel Santos da Silva, Raquel Santos da Silva, Renalci Ribeiro Rios, Robson Conceição Oliveira, Rodrigo da Purificação Silva, Ronaldo Alves Ribeiro, Roney Rubens Reis de Matos, Rudinei Santos da Sillva, Samael Silva de Almeida, Samara Fernandes de Lima, Sandra Ramos de Almeida da Silva, Sara Santos de Jesus, Sueli Oliveira dos Santos, Taís Santos de Souza, Tatiana de Souza Barbosa, Telma Dantas do Sacramento, Teófilo Antonio de Amaral Ferreira, Thamara Sousa Carneiro de Oliveira, Thiago Jonathas da Silva Freitas, Valdemiro Xavier Neto, Valdineide Vieira da Silva, Valdineide Vieira da Silva, Victor Mendonça do Amaral Brasileiro, Yago Santos Cruz.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 785.737.348-68, RG.: 25.376.154-2 SSP/SP, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agricultura, na Fazenda Pedra Branca, município de Campos Lindos - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Donizete Antônio Alves Borges CPF 216.177.911-72 e RG 2.235.744 SSP/MG, domiciliado na Rua Meia Ponte, 461, Centro do Município de Goiatuba/GO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária em sua propriedade localizada no município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, LOURIVAL FLAVIO DAS CHAGAS JUNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF:560.763.046-34 e RG: 3.896.499 - SSP-MG, venho por meio desta tornar público o requerimento junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para Licenciamento Ambiental de Atividade de Bovinocultura, Fazenda Ferradura, matrícula 2.642,com área de 1.613,14 há no município de Natividade - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ HILDEMANO DUARTE AMORIM, CPF: 359.286.466-15, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura/pecuária na Fazenda Gavião, Lotes 40 e 30, Lagoa do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

ZEN LOTEAMENTO SPE S/A
CNPJ/MF Nº 20.615.158/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da ZEN LOTEAMENTO SPE S/A convocados para Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em 20 de abril de 2017, excepcionalmente no endereço da Diretoria, localizado na SHIS, QI 03, LOTE C/D, EDIFÍCIO MEDICAL PLAZA, LJ 07, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF (CEP: 71.605-200), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Forma de quitação das obrigações pendentes;
b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Porto Nacional - TO, 31 de Março de 2017.

Mario Nuno Fernandes Arnão Metello
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES ESTADUAIS DOS ÓRGAOS E ENTIDADES EXECUTIVOS DE TRANSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 26.223.280/000190, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário da entidade, convoca todos os filiados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Quadra 104 Norte, Rua NE 05, Lote 19, Sala 3-A, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, no dia 20 de abril de 2017, às 14:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja *quorum*, haverá a 2ª convocação às 14:30 horas, com o número de filiados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2016; 2) APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Palmas - TO, 31 de Março de 2017.

Edvaldo Nery
Figueiredo Presidente do SINDETRAN-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A CRIAÇÃO DO SINDETRAN - APOSIDETRAN, CNPJ nº 26.317.293/0001-29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário da entidade, convoca todos os filiados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Quadra 104 Norte, Rua NE 05, Lote 19, Sala 3-A, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, no dia 20 de abril de 2017, às 14:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja *quorum*, haverá a 2ª convocação às 14:30 horas, com o número de filiados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2016; 2) APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Palmas - TO, 31 de Março de 2017.

Edvaldo Nery Figueiredo
Presidente da APOSIDETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - REFERÊNCIA 2017 - DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS - ANTES DENOMINADOS DE AUDITORES DE RENDAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDARE, antes denominado Sindicato dos Auditores de Rendas do Estado do Tocantins inscrito no CPNPJ/MF sob nº 00.599.047/0001-13, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº 46000.004976/95-79 e código sindical nº 000.437.97685-8. Faz saber ao Estado do Tocantins e aos Auditores Fiscais da Receita Estadual - antes denominados Auditores de Rendas do Estado do Tocantins, que o desconto da contribuição sindical anual correspondente a UM DIA DE TRABALHO (ou seja, 1/30 avos da remuneração do AFRE IV), deve ser efetuado até o dia 31 de março e recolhido até o dia 30 de abril do corrente ano para esta entidade sindical, nos termos do que dispõe o artigo 582 da CLT, a Lei 11648/2008, tomando-se como base ainda o que determina a Instrução Normativa nº 01/2002, nº 01/2008 e as Instruções Normativas nºs 01, 02, 04/2013, de 19 de novembro de 2014, e a IN nº 01, de 20 de novembro de 2015, todas editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá ser recolhido exclusivamente por meio de GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, emitida pelo Sindicato, até 30/04/2017, na Caixa Econômica Federal - CAIXA. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora citados e seus respectivos responsáveis legais às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, art. 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Palmas - TO, 06 de Março de 2017.

Jorge Antonio da Silva Couto
Presidente do SINDARE

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027
Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 17 de fevereiro de 2017

1. **Data, Hora e Local**: Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017, às 09h00, na Av. Pasteur, nº 110, 5° andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 2. **Convocação e Presença**: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. **Mesa**: Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho, Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros. 4. **Deliberações**: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Juliano Ferraz de Paula** ao cargo de Diretor Técnico e Comercial da Companhia a partir de 1º de março de 2017, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente do Conselho de Administração, que segue anexada à presente ata. 4.3. Declarar os agradecimentos da Companhia ao Sr. **Juliano Ferraz de Paula** pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como Diretor Técnico e Comercial da Companhia. 4.4. Face à renúncia do Diretor Técnico e Comercial, o Conselho de Administração nomeia o Sr. **Alessandro Brum**, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, com escritório na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, com escritório na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, CEP 77.006-032, para o exercício do cargo de Diretor Técnico e Comercial, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2016, ou seja , até 29 de abril de 2019. O Diretor Técnico e Comercial ora eleito tomará posse no cargo e passará a exercer as suas funções a partir do dia 1º de março de 2017. 4.5. O Diretor eleito declara que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.6. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia, a partir do dia 1º de março de 2017, encontrar-se-á composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2019: (i) **Marcio Mario Zidan**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade RG nº 06.734.210-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.011.207-59, com escritório na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, como Diretor Presidente; (ii) **Mauricio Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro, (iii) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretora Administrativa e de Controles; (iv) **Alessandro Brum**, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, com escritório na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, CEP 77006-032, como Diretor Técnico e Comercial; (v) **Alexandre Nogueira Ferreira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6929633, expedida pelo SSP - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.042.606-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP: 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (vi) **Alankardek Ferreira Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade 1.094.569 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 216.577.771-20, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com endereço comercial na 104 Norte, Conjunto 01, Lote 12-A, bairro Plano Diretor Norte, CEP 77006-032, como Diretor de Relações Institucionais; (vii) **Roberto Carlos Pereira Currais**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331- 7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica; e (viii) **Carlos Marcio Ferreira**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade RG nº 11.986.182 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 016.712.938-43, com escritório na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, CEP 77006-032, como Diretor sem designação específica. 4.7. Atualizar os membros do conselho de administração acerca das negociações em andamento entre a Companhia e o Estado do Tocantins para quitação das dívidas que este tem com a Companhia oriundas (i) do Contrato de Financiamento entre a Companhia e o Governo do Estado do Tocantins nos termos da Lei nº 2.305, de 24 de março de 2010, para implantação do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente celebrado em 30/06/2010 ("Contrato Reluz"), garantido por intermédio de Contrato de Penhor que dá em garantia os direitos de crédito relativos às ações, inclusive os direitos a quaisquer dividendos ou juros sobre o capital próprio declarados pela Companhia e atribuídos ao Governo do Estado celebrado em 30/06/2010 ("Contrato de Penhor"); e (ii) da construção da Linha de Transmissão Tocantinópolis - Xambioá aprovada pelo Convênio nº 028/2008; ambas pendentes de ajuste contratual com o Estado Tocantins, conforme apresentação realizada pelo Diretor Maurício Perez Botelho, que autenticada pela Mesa, fica arquivada na sede da Companhia. 4.8. Atualizar os membros do conselho de administração da intenção da diretoria executiva de propor o pagamento integral de dividendos do exercício 2016, além de parte substancial da reserva de lucros do exercício 2015, de forma a reduzir o saldo devedor que o Estado do Tocantins tem com a Companhia oriunda do Contrato Reluz e garantida pelo Contrato de Penhor. Tal inciativa deverá ser acompanhada de anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, já que será operacionalizada através de mútuo do acionista controlador com a Companhia, de forma a manter a alavancagem adequada para a Companhia. 5. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Ivan Müller Botelho, Secretário: João Paulo Paes de Barros. **Conselheiros:** Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Marcelo Silveira da Rocha, Andre La Saigne de Botton e Alankardek Ferreira Moreira. A presente certidão confere com a Ata original lavrada no livro de registro de reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Ivan Müller Botelho - Presidente, João Paulo Paes de Barros - Secretário. JUCETINS - Certifico o registro em 30/03/2017 sob o nº 20170042316, protocolo : 170042316. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.